



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000693639



20210000693639

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FÁBIO ANDRÉ ZATTI
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 29/01/2001
Registro Nacional: 000A325384
Data de Registro: 08/02/2001

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nome do Curso: ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE
Nível: SENSO LATO - ESPECIALIZAÇÃO
Data de Início: 03/04/2012
Data de Conclusão: 03/02/2014
Grande Área: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Área: ARQUITETURA E URBANISMO

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11246089 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 04/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

Elaboração de Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) e Projeto Legal, com aprovação junto aos órgãos públicos. Coordenação, Gerenciamento e Compatibilização de todos os projetos complementares (Fundações, Estrutural, Hidrossanitário, Drenagem, Elétrico, Lógica, CFTV, SPDA, Telefonia, PPCI, Gases e Climatização) para a nova sede da Pequena Casa da Criança em Porto Alegre/RS. Os projetos foram desenvolvidos utilizando software BIM (Building Information Model).

Empresa contratada: UMA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CNPJ: 04.660.166/0001-95

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PEQUENA CASA DA CRIANÇA
CPF/CNPJ: 92852953000104
RUA MÁRIO DE ARTAGÃO
Complemento:

Nº 13

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: PARTENON

UF: RS

CEP: 90680090

Contrato: 2020-022

Celebrado em 01/12/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/09/2021

Data de Fim: 2021-10-04

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000693639**

20210000693639

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 2100 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 2100 m²; 3.4 - GERENCIAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO , 2100 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA MÁRIO DE ARTAGÃO

Nº 54

Complemento:

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: PARTENON

UF: RS

CEP: 90680090

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 693639/2021

Expedida em 13/10/2021 12:10:00, Porto Alegre/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 7708B8ZZ8DZABDW2BW31



PEQUENA CASA DA CRIANÇA

De Utilidade Pública Federal – Decreto nº 65018 de 19/08/69
Rua Mário de Artagão, 13 – Partenon – Porto Alegre – Fone/fax: (51) 30760500



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a empresa **UMA Arquitetos S/S Ltda**, através de seu responsável técnico arquiteto e urbanista **Fábio André Zatti**, prestou serviços abaixo relacionados:

DADOS DOS SERVIÇOS:

01. **Nr. do contrato:** 2020/022

02. **Registro de Responsabilidade Técnica:**

Profissional	RRT Nº.	Data de início
Arq. Fábio André Zatti	SI11246089I00CT001	01.09.2021

03. **Objeto do contrato:** Elaboração de Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) e Projeto Legal, com aprovação junto aos órgãos públicos. Coordenação, Gerenciamento e Compatibilização de todos os projetos complementares para a nova sede da Pequena Casa da Criança em Porto Alegre/RS.

04. **Responsável Técnico:** Arquiteto e Urbanista Fábio André Zatti CAU/RS A32538-4, CPF 927.016.390-34, endereço: Av. Iguazu, 41 – Conjunto 401, Porto Alegre/RS.

05. **Contratante:** Pequena Casa da Criança, CNPJ: 90.852.953/0001-04, endereço: Rua Mário de Artagão, 13, Porto Alegre/RS.

06. **Período de execução:** 01.09.2021 a 04.10.2021

07. **Endereço do projeto:** Rua Mário de Artagão, 54, Porto Alegre/RS.

08. **Descrição das atividades desenvolvidas:** Elaboração de Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) e Projeto Legal, com aprovação junto aos órgãos públicos. Coordenação, Gerenciamento e Compatibilização de todos os projetos complementares (Fundações, Estrutural, Hidrossanitário, Drenagem, Elétrico, Lógica, CFTV, SPDA, Telefonia, PPCI, Gases e Climatização) para a nova sede da Pequena Casa da Criança em Porto Alegre/RS.

Os projetos foram desenvolvidos utilizando software BIM (Building Information Model). O prédio possui 4 pavimentos, com estrutura de concreto pré-moldado, sendo atendido por elevador (com dimensionamento e especificação fazendo parte do projeto) e climatização nos ambientes principais. O pavimento térreo é ocupado pela recepção, administração, 2 salas multiuso, refeitório, cozinha industrial (com câmara fria e depósitos) e sanitários. O 2º pavimento possui 6 salas de aula para educação infantil, 5 salas de aula para educação fundamental, sala de reforço e sala para AEE (Atendimento Educacional Especializado), sanitários e depósitos. No 3º pavimento há 11 salas de aula para educação fundamental, sanitários e depósitos. O 4º pavimento conta com terraço aberto e quadra esportiva totalizando 2.100,00m².





PEQUENA CASA DA CRIANÇA

De Utilidade Pública Federal – Decreto nº 65018 de 19/08/69
Rua Mário de Artagão, 13 – Partenon – Porto Alegre – Fone/fax: (51) 30760500



09. **Entrega:** Os serviços foram executados satisfatoriamente, entregues dentro dos prazos estipulados e em conformidade com as normas técnicas e de acordo com o escopo solicitado.

Pierina Lorenzoni
CPF 361.611.360-15
Presidente Pequena Casa da Criança

